

**PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 054/2011, DE 20 DE MARÇO DE 2011.**

**CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE  
ASSESSORIA TÉCNICA DA  
DIRETORIA DO CONSELHO  
REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA 12ª REGIÃO - PERNAMBUCO E  
ALAGOAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO e ALAGOAS – CREF12/PE-AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo seu Estatuto,

**CONSIDERANDO** o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o cargo em comissão de Assessoria Técnica da Diretoria, com a finalidade de assessorar os conselheiros que compõem a Diretoria do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco e Alagoas.

Art. 2º - Compete à Assessoria Técnica da Diretoria:

- I. Assessorar a Diretoria do CREF12/PE-AL em assuntos de toda natureza;
- II. Assessorar em estudos, análises, pareceres, relatórios e documentos afins sobre assuntos de interesse da Diretoria;
- III. Minutar ata de reunião de Diretoria;
- IV. Minutar ofícios, requerimentos, todas as matérias a serem apreciadas pelo Plenário;
- V. Assessorar na elaboração das pautas do Plenário;
- VI. Dentre outras atividades que competem à função.

Art.3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 31 de março de 2011.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência  
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop  
Presidente  
CREF 000288-G/PE